

Recortes:

Espacial: Tribunais de Justiça dos 26 Estados e do Distrito Federal e decisões proferidas em segunda instância.

Temporal: Decisões proferidas após o REsp 1.626.739/RS no STJ.

2.1. PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES COM O OBJETO

Com o objetivo de selecionar as decisões analisadas, utilizamos o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul como paradigmático para estabelecer os descritores eleitos pela equipe de pesquisadores que seriam aplicados aos demais tribunais brasileiros. Nesta primeira fase, respeitando o marco temporal estabelecido, buscamos, através de inúmeras combinações de descritores, mapear as decisões de retificação de registro civil de pessoas transexuais. Em seguida, a mesma pesquisa foi realizada no Tribunal de Justiça de Santa Catarina para confirmar ou não a eficácia dos marcadores escolhidos.

Ao fim dessa primeira etapa, selecionamos quatro descritores que conseguiam, em conjunto, dar conta do universo total de decisões encontradas: “*transexualismo*”,²² “alteração nome sexo”, “alteração sexo gênero” e “registro civil sexo”.

2.2. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Em seguida, a equipe de pesquisadoras aplicou esses quatro descritores aos Tribunais de Justiça de todos os Estados e Distrito Federal. Ao final, foram selecionadas 62 decisões sobre retificação de registro civil de pessoas transexuais, incluindo as decisões de conflito de competência.

Em alguns órgãos como o TJPR e o TJRJ, a maior parte das decisões está em segredo de justiça. Portanto, o universo escolhido na amostragem final não representa a totalidade de decisões proferidas sobre o tema no marco temporal.

²² Optamos pela utilização do termo “transexualismo”, embora sua utilização seja criticável por oferecer uma perspectiva patologizante de identidades trans*, pois o termo “transexualidade” não se mostrou eficaz para rastrear as decisões desejadas. Essa primeira constatação já revela a opção linguística de muitas decisões de utilizar um termo patologizante em detrimento da denominação correta quando tratamos de identidades de gênero. Esse aspecto será abordado durante a análise qualitativa de forma mais aprofundada.